



**PORTARIA Nº 242
06/04/2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAR NA GESTÃO E NA
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 05/2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2026/6905, em 19.03.2026,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na gestão e na fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2026, que tem por objeto o fornecimento de 24 (vinte e quatro) assinaturas digitais e 2 (duas) assinaturas impressas do Jornal Diário de Canoas, com periodicidade diária, firmado com a empresa Grupo Editorial Sinos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 91.665.570/0001-56:

Função: Fiscalização	Servidor	Matrícula
Titular	Luciano Anderson dos Santos Holtz	3745
Suplente	Ana Cristina Avila de Abreu	4619

Função: Gestão	Servidor	Matrícula
Titular	Cristiano Anderson	4840
Suplente	Bárbara Marques Sbeghen	4474



Cont. Portaria nº 242/2026

fls. 02

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 23.03.2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (06.04.2026).

(Assinado digitalmente)

ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

(Assinado digitalmente)

ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
1º Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (A7D1987EB5EEEE28) no site:

Autenticação



A7D1987EB5EEEE28

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: BARBARA MARQUES SBEGHEN

CPF: 011*** ***76

Cargo: ASSISTENTE LEGISLATIVO

Assinado em: 07/04/2026 17:51:13

Hash do documento (SHA-256): 55a00004d116b169409876bad2cc60a067991cd63b43634623132565878efff2

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.